

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 524/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

Lei nº 524/2021, de 04 de agosto de 2021.

Autoriza reajuste na remuneração dos servidores do Magistério Municipal, com alteração no anexo I da Lei Municipal 491/2020, de 19 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Os professores da classe Regente de Ensino II (Pedagogia), Professor A2 (Pedagogia) e Professor B1 (Pedagogia), anexo I da Lei 491/2020, passam a ter o seguinte vencimento básico, que promove alteração no anexo I, conforme tabela em anexo:

Parágrafo único- o reajuste autorizado por esta lei fica adstrito e tem como fonte de pagamento, o repasse pelo governo federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) para complementar o piso salarial dos professores, nos estados e municípios.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 04 de agosto de 2021.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

TABELA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MATARACA, PROFESSOR CLASSE B DEFINIDO PELA LEI MUNICIPAL 524/2021

CARGO/CLASSE	NÍVEL (I a VII) 0%	I (5 ANOS) 0%	II (+5 ANOS) 5%	III (+10 ANOS) 5%	IV (+15 ANOS) 5%	V (+20 ANOS) 5%	VI (+ 25 ANOS) 5%	VII (+30 ANS) 5%
REG. DE ENS. I (MAGISTERIO)	SALÁRIO	1.839,32	1.931,28	2.027,86	2.129,23	2.235,71	2.347,43	2.464,85
REG. DE ENS. II (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
REG. DE ENS. III (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
PROF. A1 (MAGISTÉRIO)	SALÁRIO	1.839,32	1.931,28	2.027,86	2.129,23	2.235,71	2.347,43	2.464,85
PROF. A2 (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
PROF. A3 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
PROF. B1 (PEDAGOGIA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
PROF. B2 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45
PROF. C1 (LIC. ESPECÍFICA)	SALÁRIO	2.452,40	2.575,03	2.703,77	2.838,97	2.980,92	3.129,97	3.286,45

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:BF9ADB26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/08/2021. Edição 2919

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>